



11 de junho de 2010
020/2010-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: Alteração no Horário de Início da Fase de Pré-Abertura do GTS e Adoção da Fase de Pré-Abertura para os Minicontratos.

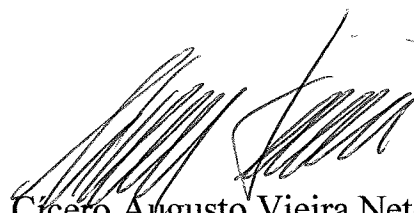
A BM&FBOVESPA, com o objetivo de unificar os procedimentos operacionais de negociação no sistema eletrônico GTS, alterará, a partir de **01/07/2010**, o horário da fase de pré-abertura de todos os contratos negociados, que passará a ser das 08:55 às 09:00 diariamente, bem como adotará a fase de pré-abertura para os todos os minicontratos.

As regras do sistema permanecem as mesmas e podem ser consultadas em www.bmfbovespa.com.br – Regulação – Derivativos – Normas de Negociação – Regras de Pregão Eletrônico.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 2565-4680.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações e TI